



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.311, de 05 de Janeiro de 2.001.

“Altera o número de vencimentos e o número de vagas nas funções regidas pela C. L. T. ”

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos das funções trabalhistas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T., conforme segue a baixo:

CARGO	DE	PARA
Assessor Administração Secretária	439,00	1.300,00
Assessor da Divisão Esporte Turismo	452,00	1.500,00
Assessor de Planejamento	436,00	1.800,00
Supervisor de Serviços Municipais	0,00	1.700,00
Assistente de Planejamento	370,00	2.000,00
Chefe de Segurança	0,00	1.500,00
Chefe de Gabinete	0,00	2.663,00
Coordenador Administrativo Serv. Municipais	495,00	2.000,00
Diretor de Divisão de Saúde da Comunidade	0,00	2.663,00
Encarregado de Contabilidade	0,00	1.100,00
Encarregado de Seção Pessoal	571,00	1.300,00


Art. 2º Fica alterado o número de vagas da função trabalhista , abaixo relacionada:

VAGAS	DE	PARA
Engenheiro	01	03

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.001.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 05 de janeiro de 2.001.

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra

  
**ALTAIR CORDEIRO DA SILVA**  
Diretor de Administração em exercício